

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.952.421/0001-68 - 225-0806/6065/2232 / Caixa Postal, 89 / São Luís - Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº 035/84-CONSUN-UEMA

MARCA A DATA DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES ESTUDANTIS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a decisão tomada pelo referido Conselho em reunião ordinária desta data,

RESOLVE:

- Art. 1º - Marcar a data de 03 de Setembro próximo para a realização das eleições dos Representantes Estudantis junto aos Órgãos Colegiados, referentes ao período 1984/85.
- Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de Junho de 1984.

PROF. JACQUES INANDY MEDEIROS

Presidente.